



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Administração - SEAD
CNPJ: 13.100.722/0001-60

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022 – DEA AO CONTRATO Nº 12/22-S

TJ-ADM-2021/22342

CONTRATADA: CALDAS SERVICE LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE INSUMOS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS PARA TODO O CONJUNTO E COMPONENTES NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DOS TIPOS VRF, SPLIT, JANELA, SELF E CENTRAL, NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME PORTARIA MS Nº 3.523/98, E ABNT NBR 13.971, ABNT NBR 16401, ABNT NBR 15848, ABNT NBR 16655, ABNT NBR 5410 E ABNT NBR 5459, LOTE 2.

O Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 135, inciso II, combinado com o art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **TJ-ADM-2021/22342**, resolve expedir a presente Apostila, para:

- I. Retificar o preâmbulo do contrato para corrigir o número do CNPJ da empresa CONTRATADA, devendo:

Onde se lê:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13100722/000-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, CALDAS SERVICE LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.872.024-42 (...).**

Leia-se:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Administração - SEAD
CNPJ: 13.100.722/0001-60

Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/000-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, CALDAS SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.024/0001-42 (...).

- II. A presente Apostila passa a integrar O CONTRATO Nº 12/22-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, 13 de julho de 2022.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA

Secretário de Administração